

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 21300/2024

Ementa: Regulamenta o §1º do art. 5º LEI COMPLEMENTAR N.º 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e Institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. (MENSAGEM Nº 112/2024)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

CERTIFICO que o processo encartado neste processo recebeu parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, porém, em razão do início o Recesso Parlamentar não foi apreciado pela comissão temática correspondente.

Desta forma, devolvemos o processo para deliberação do Plenário com parecer oral da comissão temática caso o Colégio de Líderes se manifeste pela apreciação da matéria na convocação extraordinária.

Fabiana Orlandi

Secretária de Comissões

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 27/12/2024 18:51

Checksum: **2C67E40AC6E1E9C1190A16D5ECADD78A528CC65B67F984C2AA77F16565C9B0A4**

